

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., situado à Avenida Pedro Ramalho, 5.700, Bairro Passaré - Fortaleza-CE, divulga, para conhecimento dos interessados, o documento denominado *RFP - Request for Proposal* que tem por objetivo receber propostas comerciais de preços para atendimento à necessidade do Banco em contratar serviços de acesso à rede mundial de computadores - Internet - para a sua rede de Unidades distribuídas pelo Nordeste, norte de Minas Gerais e Espírito Santo.

Esclarecemos que a presente divulgação não implica compromisso do Banco em contratar os serviços apresentados pelos respondentes, mas somente realizar uma prospecção junto ao mercado da oferta do referido serviço para posterior decisão e, no caso da efetiva realização do certame, a consulta não reflete, necessariamente, em exatidão o escopo do edital a ser publicado.

1. Objetivo

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. deseja receber propostas comerciais de preços a uma possível contratação de provedoras de acesso à Internet para a sua rede de atendimento bancário.

2. Termos e Condições

2.1. Cronograma

O cronograma a seguir estipulado deverá ser cumprido rigorosamente pelas empresas. Entretanto, modificações neste cronograma poderão ocorrer a critério do Banco do Nordeste do Brasil S.A:

Atividade	Data Limite
Publicação no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação nacional	10/02/2017
Encaminhamento de dúvidas relativas ao RFP	24/02/2017
Resposta às eventuais dúvidas relativas ao RFP	03/03/2017
Prazo limite para recebimento da documentação no Banco	10/03/2017

2.2. Esclarecimento de Dúvidas

As dúvidas decorrentes da interpretação deste RFP deverão ser encaminhadas, exclusivamente, ao endereço eletrônico comissaoespecialdelicitacao@bnb.gov.br até o dia **24/02/2017**, impreterivelmente. Pedimos acrescentar o termo “RFP-INTERNET” no campo de assunto do e-mail de envio de dúvida. As respostas com os devidos esclarecimentos serão disponibilizadas no site do Banco do Nordeste www.bnb.gov.br, seção Licitações.

Para toda dúvida enviada deverá ser informado o número de referência constante neste RFP.

2.3. Devolução de Documentação

Após preenchimento das respostas, este documento deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico comissaoespecialdelicitacao@bnb.gov.br, até 10/03/2017. Pedimos acrescentar o termo “RFP-INTERNET” no campo de assunto do e-mail da devolução da documentação.

Com propósito de firmar autenticidade dos dados recebidos, a mesma versão da pasta de trabalho encaminhada via e-mail deverá ser impressa, em papel timbrado, assinada, e encaminhada via correio, em correspondência registrada, para:

Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Colic - RFP-INTERNET
Av. Dr. Silas Munguba, 5.700. Passaré - Bloco E1-Térreo
CEP: 60.743-902 - Fortaleza-CE

O recebimento da documentação por parte do Banco, via e-mail e via correio, será confirmado através do envio de mensagem para o endereço eletrônico que for informado nos dados da empresa.

2.4. Mensagens

Em todas as mensagens encaminhadas para o endereço eletrônico citado devem ser enviados o nome e telefone para contato.

2.5. Publicidade

Empresas, seus empregados e representantes, não poderão sem prévio consentimento formal do Banco do Nordeste do Brasil S.A.:

- fazer declarações, anúncios, divulgações ou qualquer publicidade envolvendo o uso do nome, abreviaturas e símbolos relacionados ao Banco do Nordeste do Brasil S.A.;
- divulgar que qualquer produto da empresa prestadora das informações, ou das empresas que representa, foi aprovado, homologado ou endossado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., direta ou indiretamente;
- referir-se à existência deste RFP em *press releases*, avisos ou em qualquer material publicitário distribuído ao público.

2.6. Responsabilidade

Este RFP não constitui compromisso de contrato para a venda ou fornecimento de quaisquer bens ou serviços entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e a empresa que prestar as informações para este RFP.

As empresas não devem cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente do processo do RFP.

A empresa é responsável por qualquer custo ou despesa decorrentes do cumprimento do presente RFP.

2.7. Confidencialidade

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. compromete-se a manter sigilo de todas as informações enviadas pelas empresas.

3. Do contexto para a Licitação

Através do Contrato 2015/729, Banco do Nordeste contratou serviços de diagnóstico e gerenciamento de rede de computadores e de segurança da informação para os pontos de atendimento do Crediamigo/Agroamigo (Unidades e Postos), compreendendo o fornecimento, em regime de comodato, da infraestrutura de hardware e software necessária, configuração, customização, suporte técnico e assistência técnica.

Para dotar esses mesmos pontos de atendimento de uma infraestrutura de acesso à rede mundial de computadores - Internet - robusta, faz-se necessário agora uma consulta, para posterior contratação, das provedoras de acesso e suas respectivas tecnologias em toda a região de atendimento do Banco.

4. Do Objeto da Licitação

Contratação de serviços de acesso à rede mundial de computadores - Internet - para pontos de atendimento em Unidades distribuídas do Banco do Nordeste em toda a sua área de atuação.

5. Da Descrição do Objeto da Licitação

5.1. Ver Anexos II e III.

6. Dos anexos

O presente RFP se faz acompanhar dos seguintes Anexos:

- Anexo II -Características Técnicas do Serviço;
- Anexo III - Cobertura e Proposta de Preço.

Atenciosamente,

Banco do Nordeste do Brasil S/A

Ambiente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

CLAUBER Sergio Andrade Portella
Gerente do Ambiente

OSCAR SARQUIS González Braga
Gerente Executivo